

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/95, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
LOTEAMENTO Nº 14/89

Aditamento nº 11 ao Alvará de Loteamento nº **7/95**, emitido pela Câmara Municipal em **2021/08/16**, em nome de **HERDEIROS DE MARGARIDA ALVES DOS SANTOS**, nº de contribuinte **107932903**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **RUA DE SANTA MARIA MADALENA e RUA DAS ALMINHAS**, da freguesia de **RECAREI**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº1180 da respetiva freguesia.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **LEONEL JORGE NOVAIS LIMA** (Req.º n.º2761/21), contribuinte nº 256723699, ao lote nº **2** (descrito na CRPP sob o nº 1241/19960123), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2021/07/23 com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017/10/26, e consiste na alteração e ampliação da mancha de implantação, área de impermeabilização, área bruta de construção, volumetria de construção, número de pisos, tipo de cobertura e altura dos muros.

De acordo com o requerimento nº 2761/21 as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº 2 com a área de **868,05m²**, destinado à construção de **habitação**, com a área de implantação de **215,60m²**, área de construção de **272,35m²**, composto por **rés do chão e 1º andar** pisos (1+1), **1** fogo.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **7/95**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **16** de **AGOSTO** de **2021**

O Vereador do Pelouro¹

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.